



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Decreto Municipal nº 040/2021, de 02 de julho de 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL –
SUPLEMENTAR – ORIGINÁRIO DO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 300.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
09.01.26.782.0028.1.014-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....300.000,00

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 02 de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração